

Item pregão	Descrição de justificativa para aquisição
1.	Os tabletes serão utilizados nas escolas, administração pública e irão atender as emendas impositivas. Serão destinadas as escolas com sala AEE 10 unidades, 10 para salas de informática e as 03 CRAS 02 CREA, 05 casa de passagem e os 10 para postos de saúde.
2.	Destinadas para os laboratórios de informática conforme Emenda Impositiva. Serão destinados 05 será para sala informática da escola Oliveiro Thaddeo e as 07 serão para Secretaria Assistência Sócios e 08 serão divididas entre dois pontos de atendimento da mesma.
3.	A plastificadora será destinada a algumas secretarias para a produção de material explicativo e para atender Emenda Impositiva de algumas escolas. As 10 da educação serão distribuídas nas escolas e 02 serão para produção de matérias informativo da Secretaria Assistência Social.
4.	A impressora e de necessidade de algumas secretarias, pois as antigas já não comportam a necessidade continua e atenderá as Emenda impositiva. As 04 da escola serão: para escolas de ensino fundamental maiores no município e 01 ficaram na administração e 02 para gestão Secretaria Assistência Sócios, 02 para Dep. habitações, 01 para a bolsa família, 02 para CRAS, 01 para o CREAS, 01 para casa passagem, 01 para o SINE,
5.	A impressora e de necessidade de algumas secretarias, pois as antigas já não comportam a necessidade continua e atenderá as Emenda impositiva. As 12 impressoras iram para 10 escolas ensino fundamentais para o administrativo e 03 ficarão na administração, também será 03 para gestão Secretaria Assistência Sócios, 01 para Dep. habitação, 01 para bolsa família, 05 para CRAS, 02 para o CREAS, 01 para casa passagem, 02 para o SINE,
6.	Com muitos mobiliários antigos se faz necessário à troca para mais segurança. As 15 da educação serão distribuídas para 04 escolas, e a 10 da saúde para os pontos de atendimento e as 20 da assistência serão: 06 para a Gestão, 10 para os 02 CRAS e 04 para CREAS.
7.	As salas da direção das escolas e secretarias já estão quase sem cadeiras para atender a população e algumas atenderão as Emendas Impositivas. 06 para os departamentos administrativos, 09 para direção de 03 escolas, 20 serão distribuídas entres: 05 para Gestão, 12 para os 02 CRAS e 03 para CREAS.
8.	Serão destinas esse modelo de mesa para escolas e departamentos públicos pela sua praticidade no manejo e foi solicitada nas Emendas Impositivas. 20 mesas serão para as salas de aulas em 06 escolas de ensino fundamental, 20 da assistência será 03 para o SINE, 08 para os 02 CRAS e 01 para o CREAS e 01 para a casa de passagem.
9.	Alguns armários se encontram enferrujados e com passar do ano são arquivados mais documentos, será utilizado para manter a organização e nas secretarias e escolas. 35 as educação será 08 para o prédio administrativo, 16 para as 04 cada escola grandes e as 11 para as demais escolas, 40 serão distribuídas entres a 12 para a Gestão, 14 para os 08 CRAS, 02 para o SINE e 04 para CREAS.
10.	Atendendo algumas especificações de algumas secretarias por sua desenvoltura, funções que facilitam o desenvolvimento do trabalho e agiliza os processos. As 08 da educação será 02 para o administrativo e 06 para 02 escolas, as 10 da assistência serão distribuídas 03 para gestão e 07 para os 02 CRAS.
11.	Serão destinados a algumas Emendas Impositivas e para a segurança dos computadores, impressoras entre outras. As 20 da educação 17 para as diretorias das escolas e prédio 03 administrativo, 15 da assistência distribuirá 02 para a gestão, 10 para os 02 CRAS e 03 para o CREAS, 10 da saúde serão distribuídos entes os postos de saúde, as 10 obras usará na administração para proteção dos computadores e trocas dos avariados.
12.	Será para atender Emenda Impositiva de uma escola e algumas secretarias as quais utilizaram para eventos infantis. 05 delas serão para as 04 escolas maiores e uma ficara para empréstimo para os menores e as 05 da assistência será para 01 casa de passagem e 02 projetos como criança feliz e o 02 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
13.	Será para atender Emenda Impositiva de uma escola e algumas secretarias as quais utilizaram para eventos. 12 da educação serão 02 para o administrativo e as 10 será para escolas e as 05 da assistência serão para a gestão.
14.	Será para atender Emenda Impositiva de uma escola e algumas secretarias as quais utilizaram para eventos infantis.

	05 delas serão para as 04 escolas maiores e uma ficara para empréstimo para os menores e s 05 da assistência será para 01 casa de passagem e 02 projetos como criança feliz e o 02 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
15.	Será destinado a algumas secretarias e escolas para trabalho visual com as crianças, atenderá uma Emenda impositiva. 10 da educação serão 04 para as escolas maiores e 06 para escolas menores e as 05 da assistência será 02 para os 02 CRAS, 01 para o SINE, 01 para gestão e 01 para Dep. De habitação.
16.	Será destinado para as salas de informática, Emendas Impositivas e departamentos públicos onde se fazem necessários. 19 da educação serão 03 para o administrativo, 11 para salas de informativa e 05 para as direções das escolas, os 20 da assistência usarão: 03 dep. de habitação, 09 para os 02 CRAS, 02 para bolsa família, 01 para casa de passagem e 03 para gestão e 02 para o SINE.
17.	Atenderá algumas secretaria e Emenda Impositivas para apresentações nas quais os cabos comuns não sanam o problema. 20 da educação serão: 03 para o administrativo, 06 para as escolas maiores, 04 para polo, 07 para escolas menores, os 20 da assistência será dividido: 04 para o SINE, 06 para os 02 CRAS e 02 para o CREAS e 01 para a casa de passagem, 02 para projeto criança feliz e 03 para gestão.
18.	Foi solicitado para atender as cozinhas das escolas ajudando no preparo dos alimentos e algumas secretarias. 05 da educação serão: 03 para as escolas maiores e 02 para creches, os 10 da assistência usará: 02 para casa de passagem e 08 para dep. de habitação.
19.	Para realizar a higienização dos utensílios de cozinha e higienização das secretarias e escolas. 03 da educação serão para creches e os 10 da assistência serão para o dep. de habitação.
20.	Para realização de uma forma mais visual e interativa de ensinar sobre o corpo humano, sendo um dos itens da Emenda Impositiva. Serão destinadas para as 04 escolas maiores.
21.	Irá atender nas apresentações de áudio nos eventos. As 10 da educação serão: 02 para escolas e 03 para o administrativo na assistência será 02 para o projeto criança feliz e 03 para CRAS.
22.	Serão utilizados para o armazenamento de documentos nas secretarias e escolas. Os 25 da educação serão distribuídos: 20 entre as escolas e 05 para o administrativo e os 20 da assistência será: 08 para gestão, 03 para o CREAS, 03 para o SINE e 06 para os 02 CRAS.
23.	Algumas escolas as sirenes atuais estão começando a apresentar problema e algumas já não funcionam mais. As 05 da educação serão para as escolas e as 20 da assistência usará: 02 para os 02 CRAS, 01 para casa de passagem e 03 para gestão e 01 para o SINE e 13 para o dep. habitação.
24.	Algumas escolas estão com os brinquedos antigos e alguns apresentarão em breve perigos aos que brincam neles e também atenderá Emendas Impositivas. As 04 da educação será 03 para as escolas urbanas e 01 para escola rural e as 05 da assistência será 01 para casa de passagem, 02 para o projeto criança feliz e 02 para o dep. habitação.
25.	Uma escola está com falta do item e as antigas estão frouxas e com perigo de machucar os alunos. As 20 da educação serão para escolas de educação infantil e creches e as 10 da assistência será 03 para casa de passagem e 07 para projeto criança feliz.
26.	Para um melhor armazenamento dos itens nas escolas e depósitos das secretarias. EX: alimentos perecíveis e medicamentos. Os 04 da educação serão para atender as escolas educ. infantil e as 02 da SMER será para o administrativo.
27.	Serão destinadas as escolas infantis para trabalhas com as crianças. Os 10 da educação serão destinados para 02 escolas e as 05 da assistência será para dep. de habitação.
28.	É utilizada nos computados juntos a memória em alguns materiais eletrônicos na secretaria. As 15 da assistência e em seus pontos de atendimento.
29.	Como é um item, muitas vezes sensíveis, que nas escolas e locais de muito manuseio é corriqueiro apresentar defeitos, sendo que muitos já não apresentam um bom desempenho. As 33 da educação serão: 15 para o administrativo, e 18 paras salas de informática e 04 escolas e os 33 da assistência serão: 10 para a gestão, 18 para os 02 CREAS e a CREAS e 05 para o SINE.
30.	Serão destinadas as secretarias para manutenção de algumas maquinas avariada. As 10 da educação serão destinadas: 03 para o administrativo e 07 para sala de informática das escolas e as 20 da assistência serão: 07 para os 02 CRAS, 03 para o CREAS, 05 para a gestão e 05 para SINE.
31.	Para eventos e formações em escolas e secretarias transmitidas online é necessário. As 19 da educação 17 serão para as escolas e dois para o administrativo as 06 da assistência serão para a gestão.
32.	Para melhorar desempenho das maquinas nos laboratórios de informática e do serviço público.

	As 20 da educação serão destinadas para as salas de informática e o polo UAB e os 05 da assistência serão para dep. habitação
33.	Para melhorar desempenho das máquinas nos laboratórios de informática e do serviço público. As 20 da educação serão destinadas para as salas de informática e o polo UAB, os 20 da saúde serão distribuídos em postos de atendimento e os 05 da assistência serão para gestão.
34.	Será destinado para alguns aparelhos que tem sua voltagem 110 e que os atuais já não funcionam. As 20 da educação serão destinadas para as salas de informática e o polo UAB, os 03 da saúde serão para administrativo e os 02 da assistência serão para SINE.
35.	Alguns já não guardam mais carga e necessitam de manutenção. As 02 da educação e para a direção de uma escola municipal e os 03 da assistência será para a gestão
36.	Como é um item, muitas vezes sensíveis, que nas escolas e locais de muito manuseio é corriqueiro apresentar defeitos, sendo que muitos já não apresentam um bom desempenho. 30 da educação serão: 15 para o administrativo, e 15 para salas de informática e 04 escolas, os 20 da saúde 05 para o administrativo e 10 para os postos de atendimento e os 15 da assistência serão: 08 para a gestão, 06 para os 02 CREAS e a CREAS e 01 para o SINE.
37.	Destinados as secretaria e escolas, para desempenhar de forma ágil o serviço nos sistemas. 20 da educação serão: 01 para o administrativo, e 15 para salas de informática e 04 escolas, os 10 da saúde 02 para o administrativo e 08 para os postos de atendimento e os 05 da assistência serão para os 04 CREAS e 01 para CREAS.
38.	Será destinada para o Polo UAB e alguns laboratórios de informática. Os 10 da educação serão: 03 Polos UAB e 07 serão para salas de informática das escolas as 05 da assistência serão: 02 para CRAS, 01 CREAS e 01 para a gestão.
39.	Será destinado para os departamentos públicos e secretarias escolas. Os 20 da educação serão 15 pra salas de informática e 05 para a direção da escola, os 05 da assistência serão para 02 para a gestão e 03 para CRAS.
40.	Alguns já antigos e outros já avariados são necessários o fornecimento para as escolas e alguns departamentos da prefeitura. 20 da educação serão: 05 para o administrativo, e 12 para salas de informática e 03 para direção das escolas, os 10 da saúde 03 para o administrativo e 07 para os postos de atendimento e os 15 da assistência serão: 04 para a gestão, 06 para os 04 CREAS e a CREAS e 01 para o SINE.
41.	Algumas escolas estão com suas carteiras avariadas que não auxiliam na aprendizagem dos alunos. 20 da educação serão para as escolas e as 02 da assistência será a casa de passagem.
42.	Algumas escolas estão com suas carteiras avariadas que não auxiliam na aprendizagem dos alunos. 20 da educação serão para as escolas e as 02 da assistência será a casa de passagem.
43.	Para as escolas e secretarias. Os 05 da educação serão para as escolas fundamentais e creche e os 04 da assistência serão: 03 para gestão e 01 para projeto criança feliz.
44.	Para trabalhar com as crianças atividades auditivas e incentivar a pronuncia e fala. Os 05 da educação serão para as creches.
45.	Para manter o local limpo e propicio as atividades e a saúde. As 45 da educação serão: 05 para o administrativo e 40 para as salas de aula das escolas
46.	Para limpeza de escolas e setores da assistência social. As 06 serão para dep. habitação.
47.	Sera destinadas as escolas e amender as Emendas Impositivas. As 19 da educação serão para as escolas e as 06 da assistencia serão: 05 para dep. habitação e 01 para gestão.
48.	Para a proteção dos aparelhos que serão fixados nas paredes. 06 da assistência serão: 05 para dep. habitação e 01 para gestão.
49.	Para as secretarias e escolas para o serviço burocrático. 10 da educação serão para a direção das escolas e as 10 da assistência serão: 06 para casa de passagem e 04 para gestão.
50.	Para as secretarias e escolas. 10 da educação serão: 03 para o administrativo, e 07 para as escolas, os 15 da saúde 06 para o administrativo e 09 para os postos de atendimento e os 20 da assistência serão: 06 para a gestão, 12 para os 02 CREAS e 02 para CREAS.
51.	Atenderá emenda impositiva e as secretarias para manutenção de itens perecíveis. 11 da educação serão: 01 para o administrativo, e 10 para as escolas, as 09 da SMER será para o administrativo.
52.	Atendera a secretaria de assistência sócia e outras. As 65 da saúde serão dispostas em todos os pontos de atendimento e as 20 da assistência serão: 04 para casa passagem, 06 para os CRAS e 10 para dep. habitação.
53.	Atendera a secretaria de assistência sócia e outras.

	05 da educação serão: 01 as escolas educação infantil, os 04 da saúde será para os postos de atendimento e os 05 da assistência serão para os 02 casa de passagem e 03 para dep. habitação.
54.	Atendera a secretaria de assistência sócia, saúde e outras. Os 07 da saúde serão para os funcionários que fazem atendimento domiciliar e os 10 da assistência serão para o CRAS e o CREAS.
55.	Atendera as escolas e secretarias para o trabalho externo e apresentações. Os 10 da educação serão: 03 para administrativo e 07 para a direção escolar, os 10 da assistência serão: 04 para gestão, 05 para CRAS e 01 para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
56.	Atendera a prefeitura, secretarias e escolas. Os 20 da saúde serão para os pontos de atendimento e administração e os 10 da assistência será para os prédios que ela esta responsável.
57.	Atendera a secretaria de assistência sócia. As 04 assistência será para dep. habitação
58.	Atendera a secretaria de assistência sócia e outras. As 20 assistência será para o dep. de habitação
59.	Atendera a secretaria de assistência sócia. As 40 assistência será para o dep. de habitação
60.	Atendera as Emendas Impositivas e as escolas. Os 10 da educação serão: 02 para administrativo e 08 para a direção da escola e os 20 da assistência serão: 12 para os pontos de atendimento e 08 para o dep. habitação.
61.	Atendera as secretarias assistência social e seus pontos de atendimento. 20 da assistência serão: 12 para os pontos de atendimento e 08 para o dep. habitação.
62.	Atendera as secretarias assistência social e seus pontos de atendimento. 10 da assistência será para o dep. habitação.
63.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. 10 da assistência será para o dep. habitação e os 05 da saúde serão para o administrativo.
64.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. 06 da assistência será para o dep. habitação e os 03 da saúde serão para os pontos de atendimento.
65.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. 06 da assistência será para o dep. habitação e os 03 da saúde serão para os pontos de atendimento.
66.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. 06 da assistência será para o dep. habitação e os 04 da saúde serão para os pontos de atendimento.
67.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. 06 da assistência será para o dep. habitação e os 02 da saúde serão para os pontos de atendimento.
68.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. 06 da assistência será para o dep. habitação e os 02 da saúde serão para os pontos de atendimento.
69.	Atendera as Emendas Impositivas e as secretarias. 06 da assistência será para o dep. habitação.
70.	Atendera as Emendas Impositivas e as escolas para amenizar o calor. 07 da educação irão para as escolas conforme impositiva.
71.	Para atender as secretarias e creches do município. 10 da assistência serão para casa de passagem e as 10 da educação serão para as creches.
72.	Atendera as secretarias assistência social, educação e saúde. Os 06 da educação serão para as escolas municipais, 10 da assistência serão: 02 para casa passagem e 06 para o dep. habitação e 02 para os CRAS e os 04 da saúde serão para os pontos de atendimento.
73.	Atendera as Emendas Impositivas e as secretarias e escolas. Os 02 da educação serão para as escolas municipais, 20 da assistência serão: 06 para casa passagem e 08 para o dep. habitação, 04 para os CRAS 04 e 02 para gestão e os 20 da saúde serão para os pontos de atendimento.
74.	Atendera as Emendas Impositivas e as secretaria. 20 da assistência serão: 02 para casa passagem e 12 para o dep. habitação e 03 para os CRAS e 03 para o CREAS.
75.	Atendera as Emendas Impositivas e as secretarias e escolas. Os 10 da educação serão para as escolas municipais, 20 da assistência serão: 02 para casa passagem e 10 para o dep. habitação e 08 gestão e os 20 da saúde serão para os pontos de atendimento.
76.	Atendera as secretarias assistência social, educação e saúde. Os 03 da assistência serão: 01 para casa passagem e 02 para o dep. habitação e os 03 da saúde serão para os pontos de atendimento.
77.	Atendera as secretarias assistência social. Os 20 da assistência serão os projetos desenvolvidos.
78.	Atendera as secretarias assistência social. Serão para os projetos e reposição nos já avariados

79.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. As 03 da saúde serão para a administração e 10 da assistência serão para dep. Habitação
80.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. As 12 da saúde serão para a administração e postos de atendimento e 10 da assistência serão para dep. Habitação e casa de passagem.
81.	Atendera as secretarias assistência social. 10 da assistência serão para dep. Habitação e casa de passagem.
82.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. Os 08 da educação serão para as escolas municipais e as 10 da assistência serão: 02 para casa de passagem e 08 para dep. habitação.
83.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. As 03 da saúde serão: 01 para a administração e 02 para os postos de atendimento e 10 da assistência serão: 07 para dep. Habitação e 03 para a casa de passagem.
84.	Atendera as secretarias assistência social e educação, também atendera as Emendas Impositivas. Os 02 da educação atenderão as impositivas e os 10 da assistência serão: 02 para o CRAS e 01 para casa de passagem e 07 para dep. de habitação.
85.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. As 04 da saúde serão para a administração e postos de atendimento e 10 da assistência serão para dep. Habitação e casa de passagem.
86.	Atendera as secretarias assistência social e educação. As 15 da educação serão: 02 para a administração e 13 para as escolas municipais e 15 da assistência serão: 08 para CREAS e o CRAS, 02 para a casa de passagem e 05 para gestão.
87.	Atendera as secretarias assistência social, saúde e as escolas fundamentais. 05 da educação serão para as escolas municipais, os 15 da saúde serão para a administração e postos de atendimento e 15 da assistência serão: 12 para dep. Habitação e 03 para gestão.
88.	Atendera as secretarias assistência social, saúde e educação (as escolas fundamentais). 05 da educação serão para as escolas municipais e 10 da assistência serão para dep. Habitação.
89.	Atendera as secretarias assistência social e saúde. 01 da saúde será para a administração e 06 da assistência serão para gestão.
90.	Serão enviadas as creches para recreação dos bebês e crianças menores. 30 da educação serão enviados para as escolas de educação infantil e creches e os 100 da assistência será para os projetos.
91.	Será destinado as Emenda Impositiva e escolas como também as secretarias para apresentações, Os 10 da educação serão para escolas e 06 da assistência serão para os projetos.
92.	Será destinado as Emenda Impositiva e escolas como também as secretarias para apresentações, Os 10 da educação serão para escolas e administração e 05 da assistência serão para os projetos.
93.	Será destinado as Emenda Impositiva e escolas como também as secretarias para apresentações, Os 10 da educação serão para escolas e administração e 05 da assistência serão para os projetos.
94.	Será destinado as Emenda Impositiva e escolas como também as secretarias para apresentações, Os 02 da assistência serão para a gestão.
95.	Será destinado as Emenda Impositiva e escolas como também as secretarias para apresentações, Os 05 da educação serão para a administração e os 10 da assistência serão para a gestão, o CRAS e CREAS.
96.	Destinadas para a secretaria de assistência social. As 20 serão: 15 para o dep. habitação e 05 para gestão.
97.	Destinadas para a secretaria de assistência social e para as escolas municipais. Os 10 da educação serão para as escolas municipais e os 20 da assistência será para a gestão, o CRAS, CREAS e o dep. habitação.
98.	Destinadas para a secretaria de assistência social. As 200 da assistência serão para a gestão
99.	Destinadas para a secretaria de assistência social, educação e saúde. 01 da educação será para administração, os 20 da assistência serão para a gestão, o CRAS, CREAS e o dep. habitação e as 10 da saúde serão para a administração e pontos de atendimento.
100.	Destinadas para a secretaria de assistência social. 20 da assistência serão para a gestão, o CRAS, CREAS e o dep. habitação
101.	Destinadas para a secretaria de assistência social. As 200 da assistência serão para a gestão.
102.	Destinadas para a secretaria de assistência social e educação para as escolas de educação infantil. 04 da educação serão para as escolas infantis, os 20 da assistência serão para a gestão e os projetos.
103.	Destinadas para a secretaria de assistência social e educação para as escolas municipais. 04 da educação serão para as escolas infantis, os 20 da assistência serão para a gestão, projetos e a casa de passagem.

104.	Destinadas para a secretaria de assistência social e educação para as escolas municipais. 04 da educação serão para as escolas infantis, os 20 da assistência serão para os projetos e a casa de passagem.
105.	Destinadas para a secretaria de assistência social e educação para as escolas municipais. 04 da educação serão para as escolas infantis, os 20 da assistência serão para a gestão e os projetos.
106.	Destinadas para a secretaria de assistência social e educação para as escolas municipais. 04 da educação serão para as escolas infantis, os 20 da assistência serão para a gestão, projetos e a casa de passagem.
107.	Destinadas para a secretaria de assistência social e educação para as escolas municipais. 06 da educação serão para as escolas infantis, os 10 da assistência serão para os projetos e a casa de passagem.
108.	Destinadas para a secretaria de assistência social. 60 da assistência serão para a gestão, CRAS e CREAS.
109.	Destinadas para a secretaria de assistência social. 60 da assistência serão para a gestão, CRAS e CREAS.
110.	Destinadas para a secretaria de educação para as escolas fundamentais do município e a Emenda Impositiva. Os 05 da educação serão para escolas ensino fundamentais e os 02 SMOU serão para o administrativo
111.	Destinadas para a secretaria de educação para as escolas fundamentais do município, a Emenda Impositiva. As 02 da educação Serão para as escolas municipais.
112.	Destinadas para a secretaria de assistência social, educação para as escolas fundamentais do município e a Emenda Impositiva. As 20 da educação atenderão a impositiva e as escolas infantis e as 10 da assistência será para casa de passagem e dep. habitação.
113.	Destinadas para a secretaria de assistência social, educação para as escolas fundamentais do município e a Emenda Impositiva. As 05 da educação atenderão a impositiva e as escolas infantis e as 05 da assistência será para casa de passagem e dep. habitação.
114.	Destinadas para a secretaria de assistência social, saúde, educação para as escolas fundamentais do município e a Emenda Impositiva. As 20 da educação atenderam a impositiva e as escolas, os 40 da saúde serão para os pontos de atendimento e as 40 da assistência serão para gestão e pontos de atendimento.
115.	Destinadas para a secretaria de assistência social, educação para as escolas fundamentais do município e a Emenda Impositiva. 25 da educação serão para as escolas municipais, as 30 da saúde para os pontos de atendimentos e as 60 da assistência para os prédios sob sua responsabilidade
116.	Destinadas para a secretaria de educação para as creches do município. 06 da educação serão para as creches.
117.	Destinadas para a secretaria de obras para a revitalização das praças públicas.
118.	Destinadas para a secretaria de obras para a revitalização das praças públicas.
119.	Destinadas para a secretaria de obras para a revitalização das praças públicas.
120.	Destinadas para a secretaria de obras para a revitalização das praças públicas.
121.	Destinadas para a secretaria de obras para a revitalização das praças públicas.
122.	Destinadas para a secretaria de obras para a revitalização das praças públicas.
123.	Atendera a Emenda Impositiva para escolas na sala AEE que receberá uma aluna cega.